

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
4/SOND-CR/2012**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Alteração do responsável técnico do GEMEO - Gabinete de Estudos de
Mercado e Opinião do IPAM, Lda.**

Lisboa
11 de dezembro de 2012

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 4/SOND-CR/2012

Assunto: Alteração do responsável técnico do GEMEO - Gabinete de Estudos de Mercado e Opinião do IPAM, Lda.

1. Deu entrada na ERC, no dia 8 de novembro de 2012, uma comunicação do GEMEO – Gabinete de Estudos de Mercado e Opinião do IPAM, Lda., solicitando a alteração do responsável técnico das sondagens de opinião.
2. O GEMEO indica Valentina Alexandrovna Chkoniya em substituição de Paula Sofia Neta Vasconcelos Pinheiro.
3. O GEMEO é uma entidade credenciada para a realização de sondagens desde 4 de outubro de 2001, com renovações sucessivas em 21 de julho de 2004, 25 de julho de 2007 e 26 de maio de 2010.
4. A ERC é competente nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho, conjugado com o ponto 6.º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de fevereiro, que determinam que a mudança de responsável técnico de entidades credenciadas para a realização de sondagens deverá ser comunicada, para efeitos de aprovação, à Entidade Reguladora para Comunicação Social, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência.
5. Da análise do *curriculum vitae* de Valentina Alexandrovna Chkoniya, conclui-se estarem demonstradas as qualificações e experiência requeridas para as funções de responsável técnico das sondagens, nos termos do ponto 3.º da citada portaria.
6. Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3º da Lei n.º 10/2000, de 21 de junho, conjugado com o ponto 6.º da Portaria 118/2001, de 23 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 732/2001, de 17 de julho, o Conselho Regulador da ERC delibera aprovar a designação de Valentina Alexandrovna Chkoniya para exercer funções de responsável

técnico das sondagens do Requerente, determinando o respetivo averbamento no processo de credenciação do GEMEO – Gabinete de Estudos de Mercado e Opinião do IPAM, Lda..

Lisboa, 11 de dezembro de 2012

O Conselho Regulador,

Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira